



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614-343/0001-09

**Lei nº 0252/06**  
**20.12.2006**

**Sumula:** Cria a Bandeira do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e da outras Providências.

A Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

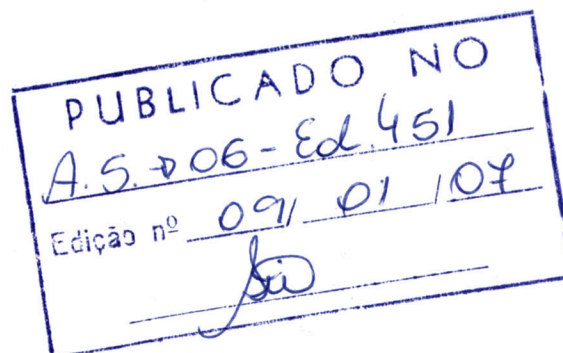
**Art. 1º** - Fica Criado a "Bandeira" do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Logotipo em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

**Parágrafo Único** - A "Bandeira", mencionado no "Caput" deste artigo, tem representado em seu escopo a base da economia municipal e deverá ser apresentado nas Cores: Azul, Amarelo, Verde e Marrom.

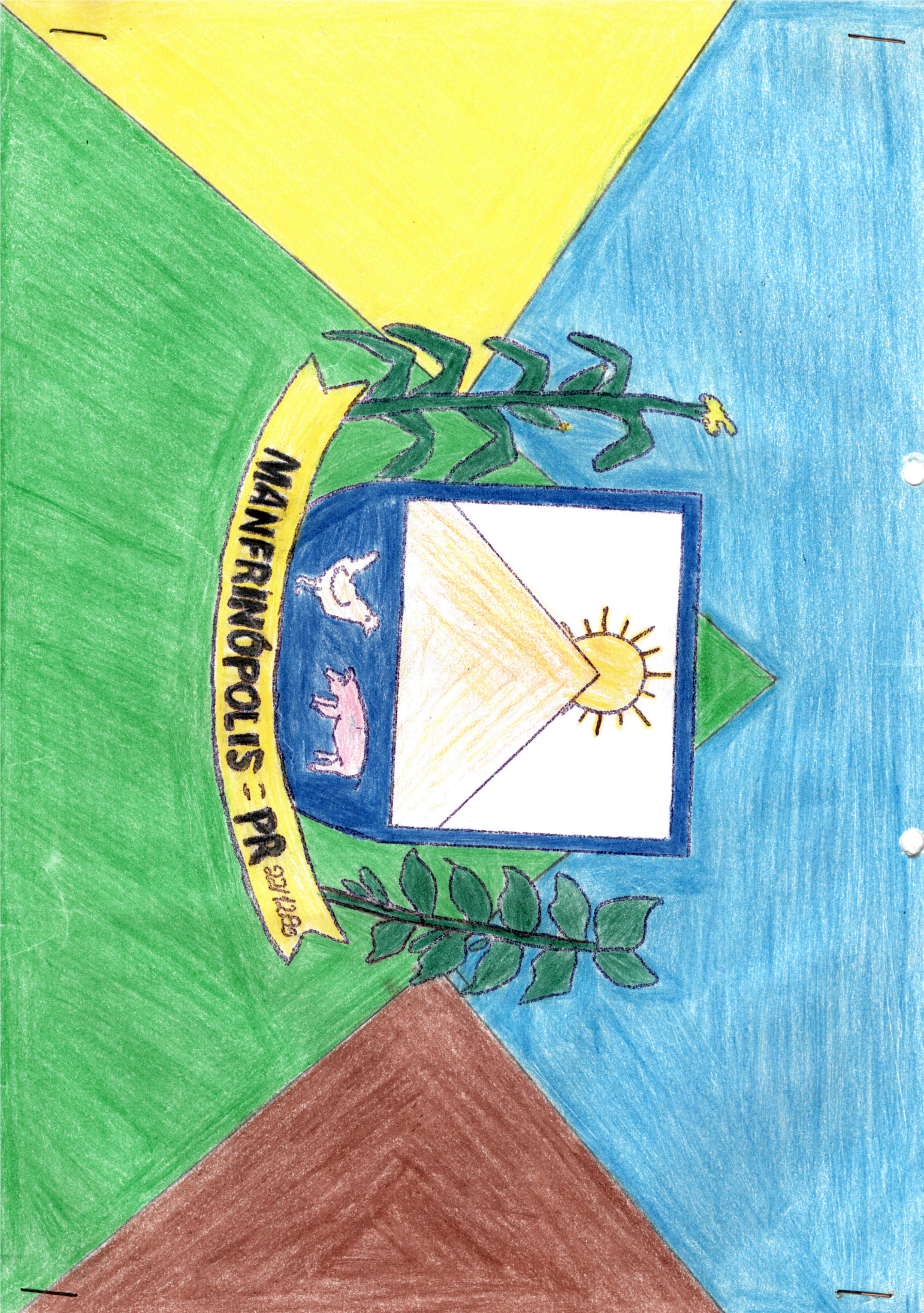
**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em  
20 de dezembro de 2006.

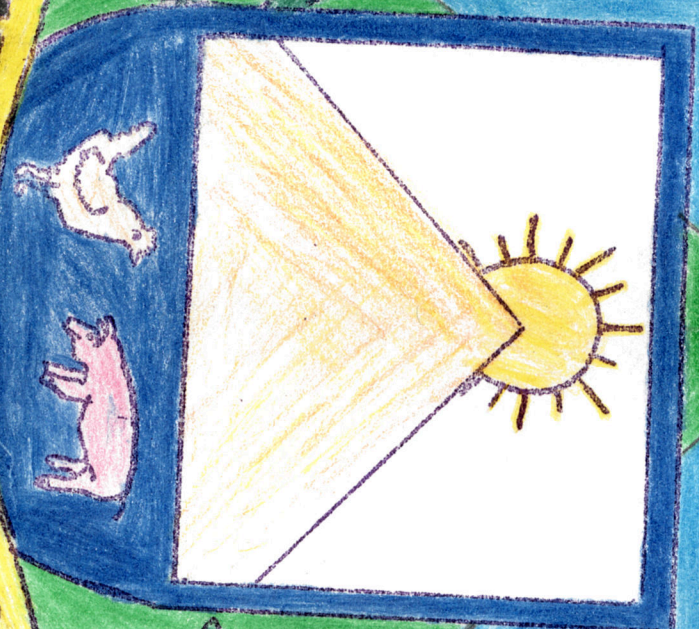
  
**SIOMAR ELIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal







**MANFRINÓPOLIS - PR**  
2011/2015





A cor verde em formato de morro, representa as pastagens. Pois o nosso município tem muitas fazendas, mesmo quem não tem muita terra tem um pouco de pastagens. para a criação de gado de corte, bem como a criação de vacas leiteiras, pois a maioria das famílias do nosso município vende leite. O formato de morro é por que nosso município é muito montanhoso.

A cor marrom, representa a terra, por que o nosso município é extremamente agrícola, plantamos vários tipos de cereais.

A cor azul representa o nosso céu maravilhoso que Deus nos deu.

A cor amarelo significa as riquezas que o nosso município possui.

---